LEI MUNICIPAL Nº 3.122, 8 DE MAIO DE 1996

Denominação de logradouro público Praça Wilma Nunes Ribeiro.

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Wilma Nunes Ribeiro, a praça localizada entre a Rua Pernambuco e a Avenida Francisca Ricardina de Paula, no bairro Medicina.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.